



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.589, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 550.000,00
(Quinhentos e cinquenta mil reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.676, de 24 de Outubro de 2017.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	550.000,00
Total.....		R\$	550.000,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	78.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	312.000,00
02.10.06.3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	160.000,00
Total.....		R\$	550.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de Outubro de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO

Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos